



Guaratinguetá, 07 de agosto de 2023.

Ofício C-nº 164/2023

Envia Projeto de Lei Executivo nº 069/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 069/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.014.691,68 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 5.423 de 08 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, nos termos do inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 1.014.691,58 (Um milhão, quatorze mil e seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), na Secretaria Municipal de Agricultura, cabendo ao Estado a transferência de R\$ 913.222,42 (novecentos e treze mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos) e R\$ 101.469,16 (cento e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos) de responsabilidade do Município, para recuperação e instalação de superestrutura de ponte, em estrutura mista de aço e concreto armado.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP